



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 347/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Pedro Gomes Franco Filho.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda aos estudos necessários visando a instalação de placas informativas nos bairros rurais deste município, contendo:

1. Os dias e horários da coleta de lixo;
2. Aviso sobre a proibição do descarte irregular de resíduos;
3. Informações sobre penalidades e multas previstas para quem descumprir as normas estabelecidas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover a conscientização da população rural quanto ao correto descarte de resíduos sólidos, bem como organizar e facilitar o serviço de coleta, reduzindo o acúmulo de lixo em locais inapropriados.

A falta de informação adequada tem levado ao descarte irregular, gerando transtornos ambientais, riscos à saúde pública e aumento de despesas para o município com a limpeza de pontos clandestinos.

Com a instalação das placas, a administração contribuirá para um ambiente mais limpo, sustentável e saudável, além de promover a educação ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a atenção do Executivo Municipal para seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador